



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº033/2019, Processo Interno nº1.374/2019, cujo objeto trata da prestação de serviços advocatícios a ser desenvolvida na área de Direito Constitucional Municipal, junto à Sociedade de Advogados Arthur Guerra e Advogados Associados, em atendimento à Procuradoria Jurídica do Município. Valor total: R\$136.079,04 (cento e trinta e seis mil, setenta e nove reais e quatro centavos).

Sabará, 10 de junho de 2019.

**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração